

MAHLE METAL LEVE S.A
CNPJ/MF Nº 60.476.884/0001-87
NIRE Nº 35.3.0001506.1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
EM 08 DE AGOSTO DE 2.017.**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 08 dias do mês de Agosto de 2017, às 12:00 horas, reuniu-se o Conselho de Administração da MAHLE METAL LEVE S.A., na sede social da Controladora, situada em D-70376 (Bad Cannstatt), na cidade de Stuttgart, Alemanha, para a realização da **vigésima primeira** reunião do ano de 2.017.

2. PRESENÇA: Presente a totalidade do Conselho de Administração da Companhia, a saber Peter Paul Wilhelm Grunow, Heinz Konrad Junker, Bernhard Volkmann, Eduardo Augusto da Rocha Pocetti e Reginaldo Ferreira Alexandre e como convidados, o Diretor Presidente e de Relações com Investidores Sr. Sergio Pancini de Sá e o Diretor Financeiro Sr. Christian Harald Binkert.

3. CONVOCAÇÃO: A reunião foi convocada na forma prevista no parágrafo 3º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

4. MESA: A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração na forma prevista no parágrafo 4º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, o qual convidou o Sr. José Henrique Orrin Camassari para exercer a função de Secretário. Em seguida o Sr. Presidente do Conselho indagou aos presentes se todos haviam recebido o material relativo aos assuntos a serem levados à apreciação do Conselho, distribuído antes da reunião, tendo recebido de todos respostas afirmativas.

5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar sobre **(i) Pagamento de juros sobre o capital próprio.**

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Inicialmente foi aprovada por todos os Conselheiros a lavratura da Ata de reunião na forma de sumário.

Examinada a matéria constante da Ordem do Dia, foi tratado o seguinte assunto e tomadas as seguintes deliberações:

(i) Pagamento de juros sobre o capital próprio: A pedido do Sr. Presidente do Conselho os Srs. Presidente e Diretor Administrativo Financeiro da Diretoria procederam a uma explanação sobre os resultados da Companhia e propuseram aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017, a distribuição de juros sobre o capital próprio, referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de julho de 2017, no montante de R\$ 50.971.215,94, correspondendo a R\$ 0,3972551775 por ação ordinária, que, com a retenção de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte,

resulta em um valor líquido dos juros sobre o capital próprio de R\$ 0,3376669009 por ação ordinária, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. Os juros sobre o capital próprio serão (a) pagos em 15 de setembro de 2017, levando em consideração a posição acionária em 11 de agosto de 2017, sendo que a partir de 14 de agosto de 2017, as ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex” juros sobre o capital próprio e (b) imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lida, aprovada e assinada pelos presentes. (aa) Peter Paul Wilhelm Grunow, Heinz Konrad Junker, Bernhard Volkmann, Eduardo Augusto da Rocha Pocetti, Reginaldo Ferreira Alexandre.

Confere com o original.

Peter Paul Wilhelm Grunow
Presidente

José Henrique O. Camassari
Secretário